

PORTARIA Nº 64/2021 – MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

**(DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO MANUAL DOS INDICADORES DO
PROGRAMA DE CONCESSÕES FEDERAIS - PROCROFE NO ÂMBITO DA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES)**

Foi publicada no Diário Oficial da União de 05/05/2021, a Portaria nº 64, que aprova o Manual dos Indicadores do Programa de Concessões Federais - PROCROFE no âmbito da Secretaria Nacional de Transportes Terrestres - SNTT.

➤ **Veja:**

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 05/05/2021 | Edição: 83 | Seção: 1 | Página: 83

Órgão: Ministério da Infraestrutura/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 64, DE 4 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a aprovação do Manual dos Indicadores do Programa de Concessões Federais - PROCROFE no âmbito da Secretaria Nacional de Transportes Terrestres - SNTT.

O MINISTRO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no inciso IV do Art. 1º do Anexo I da Portaria nº 124, de 21 de agosto de 2020, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual dos Indicadores do Programa de Concessões Federais - PROCROFE no âmbito da Secretaria Nacional de Transportes Terrestres - SNTT.

Art. 2º Compete à Secretaria Nacional de Transportes Terrestres - SNTT, por meio do Departamento de Transporte Rodoviário - DTROD:

I - observar o manual e suas disposições, visando a supervisão ministerial das rodovias federais concedidas; e

II - atualizar periodicamente o manual quando necessária a inclusão de novos indicadores e/ou otimização dos indicadores preexistentes.

Art. 3º A supervisão ministerial expressa no Art. 2º se dará conforme atribuições setoriais dispostas no Art. 26 do Decreto nº 10.368, de 22 de maio de 2020, ou instrumento posterior que o substitua.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**TARCISIO
GOMES DE
FREITAS**

*Brasília, 06/05/2021
Jerusa Netto Ramos*

REFERÊNCIA:

- DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO – Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-64-de-4-de-maio-de-2021-317902217>